



4º Prêmio de Reabilitação e Readaptação Profissional



Instituição: INSS - Chapecó

Categoria: Parceria Público/Privado

Trabalho – Acordo de Cooperação Técnica Público-Privada: Mudanças de Paradigmas Resultantes de uma Experiência em Reabilitação Profissional na região do meio oeste Catarinense

O Programa de Reabilitação Profissional – PRP em Videira/SC, foi criado a partir de um Acordo de Cooperação Técnica – ACT, assinado em 15 de janeiro de 2010. Trata-se de uma ação articulada entre a esfera pública e privada, tendo como seus intervenientes o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, através da Gerência Executiva de Chapecó – GEX CHA; a Prefeitura Municipal de Videira – PMV, através da Secretaria Municipal da Saúde e Ação Social e a Secretaria de Educação; a empresa BRF S/A, unidade de Videira; o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Carnes e Derivados, Indústrias da Alimentação e Afins de Videira/SC – SINTRICAVI; e a Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – FUNOESC.

O INSS é responsável pela coordenação geral do PRP, pela avaliação, encaminhamento e acompanhamento dos segurados elegíveis para a Reabilitação Profissional – RP, pela disponibilização de um responsável pela orientação profissional – ROP, técnicos administrativos previdenciários e perícia médica. A BRF tem como as principais atribuições a disponibilização de recursos humanos, infraestrutura, além de oferecer capacitações à equipe do PRP e apoio técnico/administrativo. A PMV se responsabilizou em ceder médicos, auxiliar com medicamentos e exames, desde que respeitadas às diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS. A FUNOESC, em disponibilizar a infraestrutura da universidade para a realização de cursos de formação profissionalizante aos segurados e material para promover estudos empíricos à equipe do PRP. O SINTRICAVI por sua vez, se comprometeu em orientar e representar os segurados nas questões previdenciárias.

O PRP tem como seu principal objetivo propiciar a (re)habilitação biopsicossocial, a (re)qualificação profissional e a avaliação do potencial laborativo dos segurados em gozo de benefício previdenciário, com transtornos musculoesqueléticos e/ou psíquicos, resultantes ou não do trabalho, visando à reabilitação e readaptação no mercado de trabalho formal.

Já os objetivos específicos norteadores do programa são:

§ Oferecer tratamento na área da saúde, focado ao retorno laboral, aos beneficiários do INSS através de uma equipe interdisciplinar;

§ Avaliar o perfil dos segurados para encaminhamento aos cursos de qualificação profissional para o desempenho de outra atividade no mercado de trabalho;

§ Realizar avaliação do potencial laborativo do segurado para subsidiar o setor da RP e da perícia médica do INSS;

§ Incentivar e articular uma rede de empregabilidade regional para preenchimento das vagas destinadas à reabilitados ou pessoas com deficiência (artigo 93, Lei 8.213/91);



4º Prêmio de Reabilitação e Readaptação Profissional



§ Promover a reabilitação e readaptação profissional, por meio do acompanhamento e orientação durante o treinamento na empresa de vínculo;

§ Criar um canal de comunicação ágil entre o segurado, a Agência da Previdência Social – APS, as empresas e outras entidades envolvidas na reabilitação profissional (sindicato e associações);

§ Divulgar as ações do PRP na região, promovendo debates acerca da reabilitação profissional e da saúde do trabalhador;

§ Promover uma mudança de cultura regional quanto ao afastamento e o retorno ao trabalho. O PRP começou suas atividades de reabilitação profissional em janeiro de 2010, contudo, utilizou para a sua implantação uma experiência que havia acontecido no ano de 2007 em Videira, quando foi realizado um primeiro projeto piloto denominado PRA – Programa de Reabilitação Ampliada, conhecido e divulgado no cenário brasileiro da RP (Revista Acta Fisiátrica, Abril 2009, volume 16 – 9 artigos; menção honrosa no 2º Prêmio de Reabilitação e Readaptação Profissional realizado pelo CBSSI; FUNDACENTRO – Discussão de um caso – 18/04/2013, dentre outros).

Após esta rica experiência e o extenso banco de informações que fora garimpado dela, viu-se a necessidade e a oportunidade da criação de um novo centro de reabilitação profissional, que pudesse utilizar das ações assertivas, modificar as insuficientes e excluir as errôneas do PRA. A partir disso nasceu o PRP, que usou os moldes pré-existentes e ampliou a capacidade de abrangência a todos os segurados vinculados a APS do município (não mais restrito a funcionários de uma única empresa).

Atualmente o centro dispõe de uma equipe de 21 profissionais diretos, sendo eles:

Equipe Administrativa:

§ 01 Gerente;

§ 01 Coordenador de Assistência;

§ 01 Coordenador de Reinserção;

Equipe de Assistência:

§ 04 Fisioterapeutas;

§ 02 Psicólogos;

§ 02 Terapeutas Ocupacionais;

§ 02 Educadores Físicos;

§ 02 Massoterapeutas;

§ 01 Assistente Social.

Equipe de Reinserção:

§ 01 Fisioterapeuta;

§ 01 Psicólogo;

§ 01 Terapeuta Ocupacional.

Equipe de Apoio:

§ 01 Secretária;

§ 01 Serviços Gerais;

OBS: Além da equipe mencionada, a PMV cede médico ortopedista e psiquiatra.

Além da equipe direta, o PRP conta com a avaliação, acompanhamento e orientação da perícia médica do INSS e do apoio administrativo dos técnicos previdenciários e da gerente da APS local



4º Prêmio de Reabilitação e Readaptação Profissional



(o centro está localizado no próprio prédio do INSS). Ainda, com a coordenação geral da ROP do Setor de Reabilitação Profissional da Gerência Executiva do INSS em Chapecó.

Amparado pelo Manual Técnico de Atendimento da Área de Reabilitação Profissional (DIRBEN/CGBENIN, 2005) com atualização no despacho Decisório nº02 DIRSAT/INSS de 24 de novembro de 2011, no qual consta a possibilidade de convênios de cooperação técnica, o PRP atua como um facilitador no processo de reabilitação e readaptação profissional, buscando descentralizar o serviço, ampliar a capacidade de atendimento e otimizar os recursos do INSS, único responsável legal pela reabilitação profissional e emissão de Certificados de Reabilitação Profissional – CRP.

O público atendido no centro é composto exclusivamente por segurados do INSS, que recebem auxílio doença previdenciário, auxílio doença acidentário ou aposentadoria por invalidez, podendo ser encaminhados via perícia médica ou justiça. A participação deles nas atividades desenvolvidas não acarreta em custo, sendo de caráter obrigatório, independentemente da idade e sob pena de suspensão do benefício caso haja recusa ou abandono (conforme art. 62 da Lei 8.213/91 e decreto 3.048/99, art. 77).

Por se tratar de uma equipe formada por profissionais de diversas áreas da saúde, a equipe administrativa do programa e a ROP tem total autonomia para preparar um plano de ação personalizado, visando atender as demandas específicas de cada caso, tanto no âmbito da avaliação e tratamento assistencial (equipe de assistência), quanto do retorno ao mercado de trabalho (equipe de reinserção). A equipe de assistência do PRP tem capacidade de atendimento diário de 150 pacientes, dispendo de salas de fisioterapia, psicologia (individual e grupo), Terapia Ocupacional (individual e grupos), academia, massoterapia e assistência social.

A equipe de assistência utiliza, além das técnicas convencionais de cada área, outras ferramentas eficazes como Grupos Informativos (legislação, INSS e trabalho), de Orientação Profissional (Levantamento de interesses e aptidões, Postura em entrevistas de emprego e elaboração de currículo), Técnicas Vivenciais, Oficinas Terapêuticas, de Orientação para Atividade de Vida Diária – AVD's (troca de dominância, higiene pessoal e vestuário) e de Controle de Dor; avaliações e testes específicos e validados abrangendo os aspectos biopsicossociais; Orientação postural no retorno ao trabalho, treino específico de reforço dos grupos musculares envolvidos na realização das atividades dentro da empresa e orientação à adaptação e funcionalidade de próteses e órteses; Cursos de Qualificação Profissional, através de contratos com o Sistema S e outras instituições profissionalizantes, tanto privadas quanto públicas.

Durante todo o processo no PRP, a equipe tem autonomia para fazer encaminhamentos e reencaminhamentos para os profissionais do próprio centro, sendo reservado um dia da semana para que os casos em atendimento possam ser discutidos com regularidade entre os profissionais. Ainda, quando constatado a funcionalidade para o retorno ao trabalho, cabe a equipe de assistência elaborar um quadro de restrições físicas e psíquicas do segurado que, obrigatoriamente, deve ser validada pela equipe de reinserção.

A equipe de reinserção do PRP articula com as empresas envolvidas, as atividades de trabalho disponíveis para o retorno do segurado, realiza análise de carga física e psíquica do ambiente e do posto de trabalho, promove a readaptação ou troca de função quando a atual não for compatível com as habilidades e restrições, e ainda, acompanha e orienta o retorno do segurado enquanto esteja no processo de treinamento na empresa de vínculo.



4º Prêmio de Reabilitação e Readaptação Profissional



Dos 1.236 segurados cadastrados no PRP até o término do mês de abril de 2013 (data que servirá de referência para os indicadores deste documento), 848 casos apresentam-se concluídos ou em processo de conclusão, representando um total de 68,6%. Já os outros 388 estão em fila de espera aguardando primeiro atendimento. Este último número aumentou consideravelmente em 2013, uma vez que a perícia médica e a justiça estão vendo o PRP como um meio eficaz para a resolutividade dos casos.

Dentre os segurados já desligados no PRP, com um total de 577 casos (46,7% do total de cadastrados), encontram-se com números mais expressivos as aposentadorias por invalidez via RP (conclusões com subsídios do programa) e as altas com CRP, representado respectivamente 24,8% (143) e 22,2% (128) das definições. Estes números denotam a visão imparcial nas avaliações e conclusões dos casos. Ainda, as aposentadorias por invalidez na sua maioria são justificáveis pelo número de encaminhamentos de casos que não reúnem critérios de elegibilidade para um programa profissional, dificultando assim, possíveis planos de ação da equipe e investimentos bem sucedidos.

Outros casos de conclusão do PRP se resumem a definições diretas da APS local (pela perícia médica sem interferência da RP); gestação; intercorrências médicas e sociais; patologias não tratadas no PRP; processos administrativos por recusa ou abandono; transferência de benefício; solicitações de altas pelos próprios segurados; não necessidade de RP e óbitos.

Do total de 128 casos de reabilitação profissional com emissão de CRP, 59% (75) estão trabalhando há mais de seis meses, alguns há quase 03 anos após a alta do INSS. Já 41% (53), estão no mercado de trabalho há menos de seis meses. A pesquisa de fixação realizada pelo PRP demonstra que apenas 4% (5 pessoas) dos casos de altas com CRP voltaram a ser segurados do INSS, sendo este um dos principais indicadores da eficácia do programa para o setor da RP do INSS e do impacto na vida das pessoas envolvidas neste processo.

É importante ressaltar, de maneira sucinta, que para o sucesso nestes casos de reabilitação profissional foram realizados remanejamentos/readaptações, criação de novos postos de trabalho, ascensões profissionais, qualificação e requalificação nos setores secundários e terciários da economia, dentre eles na área comercial, industrial, agroindustrial, bancário, prestação de serviço, vigilância e segurança, transporte, cooperativismo, hospitalar, dentre outros.

Com base nestes aproximados 3,5 anos de existência do PRP e mais de 55.000 procedimentos realizados, pôde-se concluir que o trabalho resultou em grande impacto regional no que diz respeito à cultura do trabalho e do afastamento, corroborou com ações internas das empresas que apresentaram redução nos afastamentos de seus funcionários, possibilitou e possibilita uma mudança no conceito dos empresários locais na contratação de reabilitados pela Previdência Social, oferece subsídios ao MTE no momento das fiscalizações, e ao INSS no que diz respeito às definições dos processos de seus beneficiários e, principalmente, contribuiu efetivamente para que o reabilitado retorne ao mercado de trabalho formal e consiga permanecer nele, resgatando desta forma, a sua condição de trabalhador.